Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2023

PODER EXECUTIVO DE POÇO DAS ANTAS

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O Município não realizou operações intraorçamentárias durante o exercício.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R$ 4.599.307,58. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000)	R$ 169,44
- Deduções de receita por restituições	R$ 31.548,86
- Deduções de receita por descontos concedidos	R$ 38.960,67
- Deduções de receita por compensação	R$ 0,00
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R$ 4.528.628,61
- Deduções de receita por retificações	R$ 0,00
- Outras Deduções de receita	R$ 0,00
Total das Deduções da Receita Orçamentária	**R$ 4.599.307,58**

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R$ 645.150,00
Repasses concedidos ao RPPS	R$ 0,00
Repasses concedidos aos órgãos da Administração Indireta	R$ 0,00

Total dos repasses concedidos	**R$ 645.150,00**

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2023 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R$ 4.604.241,51) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada:

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais
0001 – RECURSO LIVRE	3.922.330,83	3.677.691,81
0020 – MDE	37.227,52	15.000,00
0031 – RECURSOS DO FUNDEB	15.274,98	15.274,98
0040 – ASPS	29.883,95	25.000,00
1005 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	-81.293,63	10.555,62
1008 – EMENDA PARLAMENTAR – TRANSF. ESPECIAL	62,82	0,00
1012 – REC. ESTADUAL – INFRA. ASFALTO	-16.220,04	0,00
1019 – PIT ESTADO	45.342,39	18.000,00
1020 – COTA PARTE CIDE	8.385,77	0,00
1022 – RECURSOS DO F.P.S. (EXTINTO RPPS)	777.209,25	0,00
1027 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO FUNDAMENTAL	24,51	24,51
1029 – BRASIL CARINHOSO	0,01	0,00
1033 – CIP	14.571,30	14.571,30
1042 – ALIENAÇÕES MDE	63.531,22	41.106,09
1043 – ALIENAÇÕES LIVRE	29.813,88	29.813,88
1050 – RECURSOS CEX - FEDERAL	269,42	269,42
1052 – FMCA – IRPF F.M. CRIANÇA E ADOLESCENTE	13.733,96	8.000,00
1055 – MULTAS DO DETRAN	365,12	0,00
1062 – PEATE – TRANSP. FUND. E MÉDIO ESTADUAL	257,80	257,80
1063 – SAL. EDUCAÇÃO – UNIÃO	2.792,48	0,00
1090 – FEP – FUNDO ESPEC. PETRÓLEO	166.565,87	150.000,00
1094 – PNATE – TRANSP. FUNDAMENTAL FEDERAL	9.215,50	9.215,50
1105 – FMAS – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	41.376,59	0,00
1109 – FMMA – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	49.277,20	24.100,00
1110 – FMA – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	353.899,17	225.000,00
1194 – PNATE – TRANSP. INFANTIL FEDERAL	372,81	0,00
1196 – FEAS	9.431,62	1.125,00
1201 – BL PSB FNAS	38.792,38	35.000,00
1202 – BL PSEMC FNAS	895,89	895,89
1203 – BL GSUAS FNAS	9.332,59	2.000,00
1204 – BL GBF FNAS	36.222,28	0,00

1207 – AÇÕES COVID NO SUAS	397,62	397,62
1209 – BL PSE FNAS CALAM. PORT. 751/2022	125,00	125,00
1210 - BL PSB FNAS CALAM. PORT. 751/2022	15.000,00	15.000,00
1211 – PROGRAMA PAVIMENTA – GOV. ESTADUAL	-153.471,51	0,00
1212 – PAVIMENTAÇÃO – SEC. ESTADUAL TURISMO	15.289,30	15.289,30
1213 – RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	34.310,53	34.310,53
1214 – FEAS / BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25.402,26	0,00
1215 – AVANÇAR AGRICULTURA	36.576,26	36.576,26
1294 – PNATE – TRANSP. MÉDIO FEDERAL	359,55	359,55
4001 – OUTRAS RECEITAS ASPS	911,99	911,99
4002 – ALIENAÇÕES ASPS	7.811,20	1.100,00
4005 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.862,12	9.300,00
4011 – INCENTIVO AT. BÁSICA – ESTADO	29.490,32	15.000,00
4050 – FARMÁCIA BÁSICA ESTADO	11.045,37	9.604,99
4090 – PSF ATENÇÃO BÁSICA	40.744,25	40.744,25
4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA	40.040,22	0,00
4501 – CUSTEIO – AT. MÉDIA E ALTA COMPLEX.	1.100,80	0,00
4502 – CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	49.056,39	7.620,22
4503 – CUSTEIO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.175,71	0,00
4505 – INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA	130.103,81	115.000,00
4511 – CUSTEIO – OUTROS	686,79	0,00
TOTAIS	**5.880.963,42**	**4.604.241,51**

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2023, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Vânia Brackmann PREFEITA MUNICIPAL	Alfredo Edmundo Klein SECRETÁRIO DA FAZENDA	Marelisa Neumann CONTADORA CRC/RS 085.886